



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.970 DE 20 DE ABRIL DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Designar a Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.*

I- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR:

Simone Zanon

Contador;

Marcos Cesar Caetano Pimenta

Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

Aurenilson Cipriano

Contador;

Dirceu Luiz

Secretário Municipal de Finanças;

Maycon Eduardo Flosino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

II- SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ:

Lilian Naomi Nakahara

Contadora,

Flávia Maria da Silva

Administradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

III- FUNPESPA- FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ:

Luiz Eduardo de Lima Generoso

Advogado,

Adriana de Fátima Pereira Salustiano

Contadora.

IV- CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR:

Ailton Fernando de Souza

Vereador,

Anderson César Zeneratto

Contador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
